

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO Nº 07, DE 19 DE JULHO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecida pela Portaria nº 04, de 22 de janeiro de 2018, e com base na delegação de competência contida na Portaria nº 206, de 20 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 160, de 22 de agosto de 2018, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e a Instrução Normativa TCDF Nº 03, de 14 de setembro de 2018 TORNA PÚBLICO os demonstrativos de despesas com publicidade e propaganda da Adasa, em consonância com o Plano Anual de Publicidade e Propaganda de 2019, publicado no DODF Nº 28 de 08/02/2019, página 11, referente ao SEGUNDO TRIMESTRE DE 2019, na forma dos ANEXOS I e II.

MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA

ANEXO I

I. DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA -

SEGUNDO TRIMESTRE DE 2019

1.1 Contrato nº: 51/2014

1.1.1 AGÊNCIA: Rocha Propaganda & Marketing EIRELI EPP - CNPJ 04.710.870/0001-05

Finalidade	Campanha	Veículo	Período de execução	Subcontratado	Cnpj	NF Agência	DT Emissão	Veiculação R\$	Produção (R\$)	Criação (R\$)	Tributos (R\$)	Comissão da Agência (R\$)	Total Desp.(R\$)
Publicidade Institucional	Aviso de audiência pública	JORNAL	13/02/2019	Jornal de Brasília Comunicação Ltda	13.846.483/0001-91	11048	28/02/2019	1.918,08				359,64	2.277,72
Utilidade Pública	Dia Mundial da Água	OUTBUS	14/03/2019 A 22/03/2019	Rubens Monsueth de Oliveira - ME	23.548.668/0001-73	11397	16/04/2019	23.680,00			-	4.440,00	28.120,00
Utilidade Pública	Dia Mundial da Água	CINEMA	14/03/2019 A 22/03/2019	Flix Media Publicidade e Entretenimento Ltda	14.173.345/0001-51	11413	23/04/2019	16.728,40			-	3.136,57	19.864,97
Utilidade Pública	Dia Mundial da Água	INTERNET	14/03/2019 A 22/03/2019	Digital Iscool Ltda	12.957.752/0001-24	11383	12/04/2019	6.399,98			-	1.200,00	7.599,98
Utilidade Pública	Dia Mundial da Água	INTERNET	14/03/2019 A 22/03/2019	Facebook Servicos Online Brasil Ltda do	13.347.016/0001-17	11402	17/04/2019	2.022,40			-	315,51	2.337,91
Utilidade Pública	Dia Mundial da Água	INTERNET	14/03/2019 A 22/03/2019	Twitter Brasil Rede de Informação Ltda	16.954.565/0001-48	11403	17/04/2019	2.031,25			-	380,86	2.412,11
Publicidade Institucional	Aviso de audiência pública	JORNAL	05/04/2019	Jornal de Brasília Comunicação Ltda	13.846.483/0001-91	11382	12/04/2019	1.918,08			-	359,64	2.277,72
Utilidade Pública	Dia Mundial da Água	MÍDIA ALTERNATIVA	18/03/2019 A 31/03/2019	Basse Publicidade Ltda Epp	10.646.290/0001-07	11470	06/05/2019	38.400,00			-	7.200,00	45.600,00
Utilidade Pública	Dia Mundial da Água	RÁDIO	14/03/2019 A 22/03/2019	Rede central de Comunicação ltda	49.403.371/0005-37	11301	03/04/2019	2.108,16			-	395,28	2.503,44
Utilidade Pública	Dia Mundial da Água	RÁDIO	14/03/2019 A 22/03/2019	Brasília Super Rádio FM - Ltda	00.531.699/0001-16	11302	03/04/2019	4.032,00			-	756,00	4.788,00
Utilidade Pública	Dia Mundial da Água	RÁDIO	14/03/2019 A 22/03/2019	Rádio Excelsior S/A	02.015.014/0003-76	11303	03/04/2019	1.945,73			-	364,82	2.310,55
Utilidade Pública	Dia Mundial da Água	RÁDIO	14/03/2019 A 22/03/2019	Rádio Atividade FM Ltda	03.495.686/0001-27	11307	03/04/2019	3.321,60			-	622,80	3.944,40
Utilidade Pública	Dia Mundial da Água	RÁDIO	14/03/2019 A 22/03/2019	Asa Branca Radiodifusão S/A	02.388.498/0001-37	11324	05/04/2019	3.920,88			-	735,16	4.656,04
Utilidade Pública	Dia Mundial da Água	RÁDIO	14/03/2019 A 22/03/2019	Sa correio Brasileiro	00.001.172/0008-56	11340	09/04/2019	3.207,42			-	601,40	3.808,82
Utilidade Pública	Dia Mundial da Água	RÁDIO	14/03/2019 A 22/03/2019	Rádio JK FM ltda	02.373.790/0001-86	11414	23/04/2019	3.744,00			-	702,00	4.446,00
Utilidade Pública	Dia Mundial da Água	TELEVISÃO	14/03/2019 A 22/03/2019	Globo Comunicação e Participações S/A	27.865.757/0025-71	11304	03/04/2019	41.504,36			-	7.782,07	49.286,43
Utilidade Pública	Dia Mundial da Água	TELEVISÃO	14/03/2019 A 22/03/2019	Televisão Itapoan S/A	15.122.492/0001-65	11305	03/04/2019	24.344,67			-	4.564,63	28.909,30
Utilidade Pública	Dia Mundial da Água	TELEVISÃO	14/03/2019 A 22/03/2019	Tv Studios de Brasília Ltda	54.065.370/0003-06	11306	03/04/2019	35.973,08			-	6.744,95	42.718,03

Utilidade Pública	Dia Mundial da Água	TELEVISÃO	14/03/2019 A 22/03/2019	Rádio e Televisão Bandeirantes S.A.	60.509.239/0007-09	11325	05/04/2019	26.547,56			-	4.977,67	31.525,23
Publicidade Institucional	Aviso de Concorrência	JORNAL	16/05/2019	Jornal de Brasília Comunicação Ltda	13.846.483/0001-91	11583	20/05/2019	1.918,08			-	359,64	2.277,72
Publicidade Institucional	Aviso de Concorrência	JORNAL	23/05/2019	S/A Correio Braziliense	00.001.172/0001-80	11607	03/06/2019	2.264,32			-	424,56	2.688,88
Publicidade Institucional	Semana da Água		22/03/2019	Cor Digital e Comércio Serviços Logísticos Ltda	09.583.831/0001-08	11219	22/03/2019		57.500,00	-	-	2.875,00	60.375,00
Publicidade Institucional	Semana da Água		05/04/2019	Acrinox Comércio de Peças em Acrílico Ltda	05.319.327/0001-44	11314	05/04/2019		25.111,00	-	-	1.255,55	26.366,55
Utilidade Pública	Dia Mundial da Água		13/03/2019	Brigadeiro Bentes Produções	22.493.404/0001-05	11175	13/03/2019		14.450,00	2.537,56	-	-	16.987,56
Utilidade Pública	Dia Mundial da Água		27/03/2019	Rocha Propaganda Marketing Eireli Epp	04.710.870/0001-05	11223	27/03/2019		-	6.652,90	-	-	6.652,90
Utilidade Pública	Dia Mundial da Água		05/04/2019	Micro photo serviços de banco de imagens Ltda - ME	10.283.482/0001-98	11315	05/04/2019		4.750,00	-	-	-	4.750,00
Utilidade Pública	Dia Mundial da Água		05/04/2019	Israel Costa Carvalho - ME	04.575.839/0001-09	11323	05/04/2019		6.510,00	12.671,65	-	-	19.399,15
Utilidade Pública	Dia Mundial da Água		12/04/2019	Globo Comunicação e Participações S.A	27.865.757/0027-33	11381	12/04/2019		460,00	-	-	-	460,00
Utilidade Pública	Dia Mundial da Água		27/03/2019	Rocha Propaganda Marketing Eireli Epp	04.710.870/0001-05	11222	27/03/2019		-	2.101,33	-	-	2.101,33
Utilidade Pública	Dia Mundial da Água		27/03/2019	Multcor Artes Gráficas Ltda - ME	33.458.423/0001-09	11224	27/03/2019		4.140,00	1.485,58	-	-	5.625,58
Utilidade Pública	Dia Mundial da Água		28/03/2019	Magneto Serviços Fotográficos Ltda - ME	12.369.818/0001-65	11225	28/03/2019		5.500,00	-	-	-	5.500,00
Publicidade Institucional	Agrobrasil		17/05/2019	Carlos Antonio Araujo Gomes	03.281.065/0001-40	11574	17/05/2019		34.840,00	-	-	1.742,00	36.582,00
Utilidade Pública	Dia Mundial da Água		24/05/2019	Flix Media Publicidade e Entretenimento Ltda	14.173.345/0001-51	11584	24/05/2019		1.400,00				1.400,00
							TOTAL		247.930,05	154.661,00	25.449,02	52.513,25	480.553,32

1.2 Contrato nº 57/2015

1.2.1 CONTRATADO: Secretaria de Estado da Casa Civil- CNPJ 09.639.459/0001-05

FINALIDADE	CAMPANHA	VEÍCULO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	SUBCONTRATADO	CNPJ	Nº AGÊNCIA	DT EMISSÃO	VEICULAÇÃO R\$	PRODUÇÃO (R\$)	criação (R\$)	TRIBUTOS (R\$)	COMISSÃO DA AGÊNCIA (R\$)	TOTAL DESP.(R\$)
Publicidade legal	Publicidade Legal	DODF	mar/19	NÃO		-		10.740,00					10.740,00
Publicidade legal	Publicidade Legal	DODF	abr/19	NÃO		-		21.090,00					21.090,00
						TOTAL		31.830,00					31.830,00

ANEXO II

2. RESUMO GERAL - SALDOS E DESPESAS COM PUBLICIDADE LIQUIDADAS ATÉ O 2º TRIMESTRE DE 2019

RESUMO GERAL	Publicidade Institucional	Publicidade Legal	Publicidade Utilidade Pública	de	TOTAL
1. Dotação Orçamentária (2019)	710.000,00	250.000,00	1.010.000,00		1.970.000,00
2. Empenhado (até o trimestre)	300.000,00	250.000,00	650.000,00		1.200.000,00

3a. Liquidado (no trimestre)	132.845,59	31.830,00	347.707,73	512.383,32
3b. Liquidado acumulado	132.845,59	55.140,00	347.707,73	535.693,32
4. Crédito Orç. Disponível (2019)	410.000,00		360.000,00	770.000,00
5. Saldo de empenho 2019	167.154,41	194.860,00	302.292,27	664.306,68
6. Restos à Pagar RP(2018) acumulado		10.740,00		10.740,00
7. Total liquidado 2019 com RP (2018)	132.845,59	65.880,00	347.707,73	546.433,32

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 265, DE 18 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, de acordo com os autos do Processo: 00150.00004259/2019-15, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 175, de 17 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19, com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº 150.000.1081/2013-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 02 DE JULHO DE 2019

COMUNICADO DE ABERTURA DO PRIMEIRO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DAS CADEIRAS DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE APOIO À CULTURA.

1.OBJETO: O Conselho de Cultura do Distrito Federal torna pública a abertura do Processo de seleção para conselheiros da sociedade civil do CAFAC (Conselho Administrativo do Fundo de Apoio a Cultura), no exercício da competência fixada no Artigo 11 da Lei Complementar distrital nº934, de 07 de dezembro de 2017 e em atendimento ao inciso II do Artigo 4 da Portaria nº488 de 21 de Dezembro de 2018.

2. REQUISITOS E VEDAÇÕES:

O Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC é órgão colegiado deliberativo de 2º grau, consultivo, normativo e fiscalizador, responsável pela seleção, monitoramento da execução, análise de cumprimento de objeto e das prestações de contas de todos os projetos e iniciativas aprovadas no âmbito do Fundo de Apoio à Cultura - FAC. A participação no CAFAC enseja remuneração nos termos da Lei distrital nº 4.585, de 13 de julho de 2011. É vedada a designação, como representante da sociedade civil do CAFAC, de servidores efetivos ou comissionados vinculados à Secretaria da Cultura e Economia Criativa e servidores do Poder Executivo do Distrito Federal. Os conselheiros Representantes da Sociedade Civil no CAFAC tem mandato de 1 ano, prorrogáveis por uma única vez por igual período, de acordo com o regimento do CAFAC.

Os requisitos mínimos exigidos para representação da Sociedade Civil no Conselho de Administração do FAC, além dos previstos no Regimento Interno do CAFAC, são:

I - Mínimo de 4 anos de atuação na área artística e cultural, na gestão cultural e ou gestão pública no Distrito Federal;

II - Mínimo de 4 anos de residência no Distrito Federal.

Para a seleção dos Conselheiros serão considerados, além dos previstos no Regimento interno, outros requisitos de qualificação educacional e experiência profissional, que serão pontuados conforme especificação a seguir:

QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL:

I - Mínimo de uma graduação superior concluída e reconhecida pelo MEC em qualquer área de formação. (10 pontos);

II - Graduação concluída ou pós-graduações, reconhecidas pelo MEC em Direito, Artes, Ciências Sociais, gestão de Políticas Públicas, Administração, Contabilidade, comunicação Social ou outras áreas correlatas à arte e cultura. (10 pontos);

EXPERIÊNCIA PROFICIONAL:

I - Mínimo de 4 anos de atuação na área artística e cultural, na gestão cultural e ou gestão pública no Distrito Federal;

II- Mínimo de 2 anos em atividades relacionadas ao gerenciamento de projetos nas áreas culturais. (5 pontos para cada experiência ou por ano inteiro acumulado), pontuação máxima, 30 pontos;

III-Experiência profissional em análise de projetos em editais e concursos na área cultural nos últimos 5 anos. (5pontos para cada experiência ou por ano inteiro acumulado), pontuação máxima de 25 pontos;

IV- Mínimo de 2 anos em atividades relacionadas às Políticas Públicas ou Gestão Cultural ou áreas afins. (5 pontos para cada experiência ou por ano inteiro acumulado), pontuação máxima, 25 pontos.

Pontuação total máxima: 100 pontos.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1ª FASE - ANÁLISE CURRICULAR:

I - Os/as candidatos/as deverão preencher o formulário de Inscrição Anexo, com a declaração de sua pontuação e enviá-lo por e-mail, juntamente ao seu currículo e toda documentação comprobatória (formato PDF), para conselhodecultura@cultura.df.gov.br, indicando como "Assunto" do e-mail "Processo Seletivo Conselheiro do CAFAC";

II- O/a candidato/a que deixar de encaminhar o currículo ou o Formulário de inscrição preenchido, ou que realizar o preenchimento em desacordo com as orientações ali dispostas, será eliminado/a do certame ou perderá pontos em relação ao item preenchido em desacordo;

III- Caso o/a candidato/a não preencha cada um dos requisitos mínimos de qualificação, será eliminado/ a do certame;

IV- A conferência da pontuação declarada será realizada com base na documentação de comprovação das informações constantes do currículo enviado pelo/a candidato/a juntamente ao Formulário de Inscrição preenchido. O/a candidato/a se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição e currículo apresentado.

2ª FASE - ELABORAÇÃO DE PARECER E ENTREVISTA:

I - Participarão da etapa da entrevista os/as candidatos/as que atingirem a pontuação mínima de 70 pontos na etapa de análise de currículo;

II- Caso seja inferior a 3 (três) o número de candidatos/as por vaga com pontuação igual ou superior a 70 pontos, poderão ser convocados/as os/as candidatos/as seguintes na lista de classificação da 1ª FASE, até atingir esse quantitativo, observando o critério de desempate previsto no item "IV";

III- caso haja mais de 3 (três) candidatos/as por vaga na etapa de entrevista com igual ou superior a 70 pontos, serão consideradas as entrevistas com as 3 maiores pontuações, podendo ser convocados os candidatos/as subsequentes, caso os 3 primeiros não atingirem nota satisfatória na entrevista;

IV- Será utilizado o seguinte procedimento para desempate entre candidatos/as que obtiverem pontuação idêntica na lista de classificação da 1ªFASE: maior pontuação nos critérios 3, 4, 5, 2 e 1nessa ordem;

V- O parecer técnico de uma análise de projetos fictícia deverá ser elaborado, em até 2(duas) horas, individualmente e de maneira concomitante por todos os/as candidatos /as convocados/as, ates das entrevistas, a partir de modelo único apresentado, com base na legislação vigente;

VI- A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas;

VII- O/a candidato/a será avaliado por uma comissão formada por 4 membros (respeitando a paridade) do Conselho de Cultura do Distrito Federal, que avaliarão o parecer a partir da atribuição de pontuação (0 a 10 pontos) construída adotando os seguintes critérios: a) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (2pontos); b)Sequência lógica e coerência(2pontos); c)clareza na comunicação e habilidade para formulação de respostas(2pontos); c)Proficiência na tipologia textual e fundamentação do parecer elaborado(4pontos).

VIII- O/a candidato/a será avaliado/a por uma comissão formada por 4 membros (respeitando a paridade) do Conselho de Cultura do Distrito Federal, que avaliará a exposição durante a entrevista a partir da atribuição de pontuação (0 a 10 pontos) construída adotando os seguintes critérios: a) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (6pontos); b)Sequência lógica e coerência(2pontos);c)Clareza na comunicação e habilidade para formulação de respostas(2pontos).

IX- É garantida a participação de um membro do CAFAC para acompanhar o processo de seleção.

4. RESULTADO FINAL:

I-A nota da 2ª FASE, parecer e entrevista, resultará das médias das pontuações atribuídas por cada membro da comissão avaliadora;

II-A nota FINAL será composta da seguinte forma: $(N1/100*6)+(N2/100*4)$, em que N1 corresponde à nota obtida na 1ª FASE e N2 corresponde a nota obtida na 2ªFASE, de modo que a nota da 1ªFASE(Análise Curricular) corresponde a 60% e a nota da 2ªFASE(Parecer e Entrevista) será equivalente a 40% da nota FINAL;

III- Os/as candidatos/as que obtiverem as maiores Notas Finais serão considerados classificados/as e pré-selecionados/as para as vagas ora ofertadas;

IV- Todos/as o/as candidato/as que obtiverem nota FINAL igual ou superior a 70 pontos, serão considerados aprovados no processo seletivo e estarão aptos a serem convocados como Conselheiros Titulares ou Suplentes, tendo este certame a vigência de 2 anos a partir da publicação do resultado final desta seleção.

CRONOGRAMA PARA O BIÊNIO 2019-2020

I-Inscrição de candidaturas, de 22/07/2019 a 23h59 do dia 02/08/2019. (12dias);

II-Realização das análises habilitação das inscrições, de 05/08/2019 a09/08/2019. (5 dias uteis);

III- Divulgação das inscrições e convocação para as entrevistas até 16/08/2019.

IV-Elaboração de parecer técnico pelos candidatos habilitados na primeira fase 21/08/2019.

V-realização das entrevistas, de 22/08/2019 e 23/08/2019. (2dias);

VI-Divulgação dos resultados 02/09/2019

VII-Posse e início de exercício 09/09/2019

5. RESULTADO: Será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal, no dia 02/09/2019.

WELLINGTON JOSÉ LOURENÇO DE ABREU
Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 232/2019 SEGEDAM (AP) (*)

PROCESSO Nº 38.095/2018-e; ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 14.263,51 (quatorze mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), relativo à glosa do teto remuneratório do período de 03.12.18 a 31.12.18, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Em, 11 de julho de 2019

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 132, de 16/07/2019, página 17.